

PLANO DE ATIVIDADES - 2026



JUNTA DE FREGUESIA DO PORTO FORMOSO

Introdução

O Plano de atividades e Orçamento para o ano de 2026, nos termos do preceituado na Lei n.º 75/2013 de 13 de setembro, representa, em primeiro lugar o cumprimento de uma obrigação legal, na medida em que este documento político que norteia a atividade deste executivo, mas acima de tudo, a assunção de um conjunto de medidas e responsabilidades que servem o princípio da boa governação pública.

Este Plano de Atividades para o ano de 2026 apresentado pela Junta de Freguesia do Porto Formoso foi elaborado em conformidade com o quadro orçamental de 2026 vindo em continuidade com a estratégia de atuação desenvolvida ao longo dos últimos quatro anos. Mantém-se como prioridades a gestão rigorosa dos recursos públicos, a preservação e valorização do território, o reforço da coesão social, o apoio direto à população e a continuidade na dinamização cultural e turística da freguesia.

O plano apresentado é condicionado pelos fundos legais atribuídos a esta Freguesia, nomeadamente do Governo Regional dos Açores pelo Fundo Financiamento das Freguesias, das receitas provenientes do IMI, dos valores referentes às competências delegadas pela Câmara Municipal Da Ribeira Grande, bem como, valores de serviços prestados por esta junta e outros valores protocolados.

O presente Orçamento para 2026 que importa, tanto na receita como na despesa, no total de **cento e noventa e seis mil, seiscentos e cinquenta e três euros (196.653,00€)**.

Missão

Para o próximo ano, e quinto d este Executivo, o Plano de Atividades continua a abranger várias áreas de atuação que geralmente são prioritárias na freguesia, tais como: Cultura e Tradições, Comunidade e Bem-Estar, Ambiente e Sustentabilidade, Turismo e Promoção Local, Educação e Juventude.

Objetivos

Cumprir os projetos e atividades previstas no Plano Plurianual de Investimentos e no Orçamento para 2026 numa continuidade e gestão responsável dos dinheiros públicos, num trabalho continuo que honrosamente fará cumprir todos os compromissos apalavrados para com os Portoformosenses nas eleições de 12 de outubro.

1. Gestão do Território e Ambiente

1.1. Manutenção e Conservação do Espaço Público

- Execução regular de ações de limpeza, desmatação e manutenção de arruamentos, passeios, valetas, jardins e zonas balneares.
- Realização de pequenas reparações em espaços públicos.
- Aquisição gradual e economicamente ajustada de equipamentos e utensílios de apoio à manutenção urbana.

1.2. Requalificação e Valorização de Infraestruturas

- Realização de intervenções de pequena escala em muros, mobiliário urbano, parques de lazer, campos desportivos, wc's públicos e outros espaços de utilização comunitária.
- Continuação da melhoria faseada de caminhos rurais e pedonais, com prioridade às áreas de maior necessidade identificada.
- Reforço da sinalização vertical e horizontal em articulação com entidades municipais competentes.

1.3. Ambiente e Sustentabilidade

- Continuidade na dinamização de ações de sensibilização ambiental dirigidas à população, em continuidade com projetos iniciados em anos anteriores.
- Reforço de pontos de recolha seletiva apenas em locais estrategicamente identificados.
- Promoção anual de pequenas iniciativas de plantação de árvores e flores.

2. Cultura, Património e Turismo

2.1. Preservação e Divulgação do Património Local

- Continuação do inventário, registo e divulgação do património cultural e natural da freguesia.
- Pequenas intervenções de conservação em elementos patrimoniais relevantes, dentro da capacidade financeira disponível.

2.2. Atividades Culturais e Tradicionais

- Continuidade no apoio e realização de festas e tradições locais, assegurando a sua continuidade cultural e identidade comunitária.
- Parcerias com associações e entidades locais para dinamização de atividades culturais, musicais e recreativas.
- Manutenção de iniciativas culturais de baixo custo, como concursos e exposições.

2.3. Promoção Turística

- Atualização e melhoria de conteúdos informativos e divulgativos sobre pontos de interesse da freguesia.
- Reforço da promoção dos recursos naturais, património e eventos locais, através dos meios de comunicação existentes.
- Colocação de placas informativas de lugares históricos na freguesia.

- Colaboração com entidades privadas e públicas para a valorização turística da freguesia.

3. Ação Social e Comunidade

3.1. Apoio Social

- Manutenção dos apoios sociais extraordinários a famílias em situação de vulnerabilidade, dentro dos limites definidos pelo orçamento e pela rubrica existente.
- Continuação do apoio de material escolar para os alunos do 1º ciclo através do Kit EU SOU ALUNO.
- Criação de postos de trabalho através de programas de emprego disponíveis.
- Continuidade e aumento do apoio à Natalidade com atribuição do Kit Bebé Feliz.

3.2. Idosos e Envelhecimento Ativo

- Continuidade na aposta do desenvolvimento de atividades regulares de convívio, ocupação e exercício físico destinadas à população sénior.
- Prestação de apoio pontual ao transporte de idosos para consultas ou outras necessidades comprovadas.
- Criação do programa “Casa Segura”, direcionado a pequenas reparações em habitações de idosos com baixos rendimentos e apoio da Câmara Municipal e Governo.
- Criação de linha de apoio “Olá bom dia!”, direcionado a idosos que durante o dia vivem sozinhos em casa, de modo a combater a solidão.

3.3. Juventude

- Realização de atividades culturais, desportivas e recreativas dirigidas à população jovem, com especial enfoque nos períodos de pausa letiva.
- Promoção de ações formativas em áreas como competências digitais, segurança, cidadania e criatividade.

4. Infraestruturas e Equipamentos

4.1. Espaços Desportivos e Recreativos

- Conservação e manutenção dos parques infantis, polidesportivos e espaços de lazer, integrando o plano anual de manutenção preventiva.
- Realização de pequenas intervenções de melhoria em equipamentos existentes, conforme avaliação técnica e disponibilidade orçamental.
- Continuidade nas obras de construção do novo parque de lazer
- Criação de novos espaços desportivos.

4.2. Acessibilidades

- Intervenções pontuais em arruamentos, passadeiras, passeios e iluminação pública, privilegiando as zonas com maior fluxo pedonal e viário.
- Articulação com a Câmara Municipal para execução de intervenções de maior escala ou complexidade.

5. Desenvolvimento Económico e Apoio às Atividades Locais

5.1. Economia Local

- Realização de uma feira anual de promoção dos produtos agrícolas e tradições locais, com custos partilhados entre expositores, parcerias e a Junta de Freguesia.
- Disponibilização de meios de divulgação digital para promoção de atividades económicas locais.
- Continuidade de total parceria, apoio e divulgação do nosso comércio local.

5.2. Agricultura e Atividades Tradicionais

- Melhoramento na prestação de apoio à limpeza e manutenção de caminhos agrícolas, dentro das capacidades operacionais próprias.

- Promoção de ações informativas relacionadas com práticas agrícolas sustentáveis, em colaboração com entidades especializadas.

6. Administração, Comunicação e Participação Cívica

6.1. Gestão Administrativa e Transparência

- Continuação da divulgação regular das atividades da Junta e da prestação de contas à população.
- Manutenção das reuniões comunitárias abertas ao público, para reforço da participação cívica e aproximação entre autarquia e cidadãos.

6.2. Comunicação Digital

- Atualização permanente dos canais digitais da Junta de Freguesia, assegurando uma comunicação eficaz, transparente e acessível.
- Consolidação do Balcão Digital, promovendo a desmaterialização de serviços e facilitando o contacto entre o cidadão e a autarquia

7. Considerações Finais

- O Plano de Atividades para 2026 reflete uma gestão orientada para a continuidade, eficiência e responsabilidade financeira, garantindo a prossecução de políticas de proximidade e apoio à população.
- As ações propostas enquadram-se nas prioridades definidas para a freguesia, na capacidade operacional da Junta e nas orientações orçamentais herdadas de anos anteriores.
- Este documento é apresentado à Assembleia de Freguesia para apreciação e aprovação, conforme previsto no regime jurídico das autarquias locais.

Plano de Atividades – Ano 2026

Este Plano de Atividades para 2026, foi aprovado por unanimidade pelo Executivo desta Junta de Freguesia do Porto Formoso no dia 2 de dezembro de 2026.

O Presidente da Junta



A Secretária da Junta



O Tesoureiro da Junta



Após aprovação do Executivo da Junta de Freguesia, este documento foi igualmente apresentado e levado a aprovação em Sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do Porto Formoso no dia 22 de dezembro de 2026, e sendo aprovado por:

A Presidente da Assembleia



O 1º Secretário da Assembleia



A 2ª. Secretária da Assembleia

